DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL aneiro-09 a dezembro-09

RFG - Anexo I (LRF, art. 55, inc. I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS E	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	(Últimos		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS	
		EM RESTOS A	
		PAGAR NÃO	
		PROCESSADOS	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	232.175.684,94	7.539,82	
Pessoal Ativo	133.272.628,51	7.539,82	
Pessoal Inativo e Pensionistas	98.903.056,43	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	117.322.096,31		
Abono pecuniário (Dec.18/2003-TCDF)	2.698.317,02		
Abono permanência (Dec. 67/2007-TCDF)	674.943,39		
Beneficios de natureza assistencial (Dec. 5928/2001-TCDF)	873.906,92		
Licença-Prêmio em pecúnia (Dec.18/2003 c/c 25/2003-TCDF)	1.686.809,84		
Decorrentes de Decisão Judicial	-		
Despesas de Exercícios Anteriores			
Pessoal Ativo	13.853.202,10		
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 206 (Dec. 848/2007-TCDF)	26.987.951,87		
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 206 (Dec. 848/2007-TCDF)	60.225.058,53		
Pessoal Inativo e Pensionistas - fonte 255 (art. 19, inc. VI da LRF)	10.321.906,64		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I)-(II)	114.853.588,63	7.539,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa+IIIb)		114.861.128,45	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	10.254.998.540,21
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,12%
LIMITE MÁXIMO (alínea "a", inciso II, art. 20 da LRF) – 1,30%	133.314.981,02
LIMITE PRUDENCIAL (par. único, art. 22 da LRF) – 1,24%	126.649.231,97

Notas Explicativas:

- 1 Este Demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (1ª ed.), consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2000-TCDF.
- 2 Os valores da despesa com pessoal ativo são obtidos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO), razão da conta contábil 292130200 e 293431102. A Receita Corrente Líquida é apurada pela Secretaria da Fazenda do DF. Os valores referentes às despesas decorrentes de decisão judicial e as despesas de exercícios anteriores fora do período de apuração são informados pela Seção de Pagamento do TCDF. As despesas inscritas em Restos a Pagar não-processados são consideradas liquidadas no encerramento do exercício (art. 35, inc. II da Lei 4.320/64).
- 3 Os valores da despesa com pessoal inativo e pensionista são apurados extra-SIGGO, pelas informações repassadas ao Instituto de Previdência do DF-IPREV, inclusive os valores referentes à fonte 255 (vinculada), que corresponde à soma dos depósitos do TCDF em favor do IPREV, consoante a Lei Complementar nº 768/2008-DF.
- 4 A partir do exercício de 2009, as fontes 106 e 155 foram substituídas pelas fontes 206 e 255.
- 5 Os benefícios de natureza assistencial compreendem os auxílios funeral, invalidez, natalidade e creche e estão considerados na Despesa Bruta com Pessoal Ativo.

Paulo Cavalcanti de Oliveira Diretor-Geral de Administração José Barbosa dos Reis Inspetor da 1ª ICE